

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 - ATA N. 002 - CONTINUAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Coordenação de Suprimentos, reuniram-se, para fins de dar prosseguimento ao Processo Licitatório, o Pregoeiro, Paulo Mossmann e o membro da Equipe de Apoio, Lucas Henrique Filipiake. Participaram da sessão as empresas **SENNA, PORTARIA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DE EVENTOS LTDA. - ME**, representada pelo Sr. Marco Antônio Cunha Senna, **M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**, representada pela Sra. Iasmim Ehlers Martins, **BECKER & DE LIMA VAZ LTDA.**, representada pela Sr. Amauri de Lima Vaz, **AGIL EIRELI**, representada pelo Sr. Paulo Fraga da Silva, **BRAVUS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** e **TEDESCO & GARCIA LTDA.**, estas sem representação legal na sessão, importando na decadência de manifestação posterior. Primeiramente foi julgada a proposta da empresa Senna, com base na análise da planilha de composição custos, realizada pelo Técnico em Contabilidade da Comusa, Sr. Elvis Cunha e pelo Contador, Sr. Luiz Ernani Sachser. A análise da planilha de custos e formação de preço apresentada pela licitante identificou que a empresa não utilizou a insalubridade pelo grau máximo estabelecido pela convenção coletiva da categoria, conforme a cláusula 55ª, alínea 'c' da CCT, já que consta nas atividades o desentupimento de vasos sanitários em banheiro de acesso público no Parque, subitem 2.1, letra 'i' do Anexo I do Edital. Verificou-se também que os itens de insumo na planilha não estão de acordo com a relação prevista no Edital. Corrigindo-se a insalubridade para 40%, a empresa teria um prejuízo de 8%, o que inviabilizaria a planilha de custos apresentada. Pelos motivos expostos o valor ofertado pela empresa foi considerado INEXEQUÍVEL, e a empresa foi DESCLASSIFICADA no certame. Dando seguimento à sessão, em conformidade com os subitens 6.14 e 6.15 do Edital, reabrindo a etapa de lances verbais. A melhor classificada na etapa de lances, conforme planilha em anexo, foi a empresa Agil, com a proposta de valor global de R\$ 80.759,88 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). O pregoeiro questionou o licitante quanto à possibilidade de redução do valor ofertado, contudo o representante da empresa Agil alegou ser este seu melhor preço. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidem por encerrar a sessão e abrir o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação em meio eletrônico da planilha de custos constante no Anexo III do Edital, a ser encaminhada para análise técnica da COMUSA. Perguntado aos licitantes quanto à intenção de interpor recursos, os representantes das empresas M&F e Becker & De Lima alegam que o valor ofertado pela empresa Agil também é inexecutável. Os demais envelopes, já com as suas emendas rubricadas, ficarão de posse do Pregoeiro. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Lucas Henrique Filipiake

Paulo Mossmann

Amauri de Lima Vaz

Iasmim Ehlers Martins

Marco Antônio Cunha Senna

Paulo Fraga da Silva

Rodada	Lote	Desc. Lote	Código Fornecedor	Marca	Lance Unit.	Lance Total	Lance Negociat	Lei 123/2006	Vencedor	Diferença
0	1	Total Geral dos Itens	279960	BRAVUS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	101.280,0			Não	Não	-25,40%
0	1	Total Geral dos Itens	279927	M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP	92.078,64			Não	Não	-14,01%
0	1	Total Geral dos Itens	283266	AGIL EIRELI	80.759,88		0,00	Não	Sim	0,00%
1	1	Total Geral dos Itens	279960	BRAVUS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	0,0000			Não	Não	
1	1	Total Geral dos Itens	279927	M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP	0,0000			Não	Não	

Total de Registros: 5